

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1281/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA, para substituir na 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 05/09/2024 a 04/10/2024.

2 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 733/2024, a partir de 07/08/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA, para substituir na 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 05/08/2024 a 04/09/2024;

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA, 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 21/08/2024 a 04/10/2024, CONV.TRT.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 820, 8 de agosto de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA, 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, no dia 13/08/2024, CONV.SESSÃO/TRT.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 827, 9 de agosto de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: REINALDO DE SOUZA PINTO, VARA DO TRABALHO DE PARA DE MINAS, de 26/08/2024 a 28/08/2024, CONV.SESSÃO/TRT.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA GP N. 468, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 468, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/33871/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Giselle Silami de Magalhães do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão (gabinete n. 38), a partir de 19/8/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 469, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 469, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/33871/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Rodrigues de Moraes para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão (gabinete n. 38), a partir de 19/8/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração de Giselle Silami de Magalhães.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 478, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 478, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/34487/2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 0016485-32.2024.5.03.0000;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Heloisa Tatiane Machado Pádua do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/8/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região